

Por AGOSTINHO PIZARRO

Infelizmente, todos sabemos que herdámos de Salazar e da sua Ditadura, horas bem amargas, que nos deram a conhecer um dos mais sombrios períodos da nossa história.

Talvez haja quem não acredite, que uma das várias ofensivas psicológicas levadas a efeito por Salazar — com a finalidade de conduzir o povo a desinteressar-se pela sua situação política — foi, sem a menor sombra de dúvida, o projecto que concebeu e concretizou, com a implantação de campos desportivos dispersos pelo País.

E' que assim, o povo canalizado para as lides competitivas do desporto, só ali podia manifestar-se, cujo entusiasmo assim limitado, em nada podia afectar a consolidação do regime. Mas o maior triunfo pertencia — sem dúvida — ao Ditador fascista; pois ele sabia que, enquanto o povo se distraía assistindo às pugnas desportivas, afastava-o com este sistema do pensamento político...

...E era nos campos desportivos que, precisamente, se davam largas ao livre movimento das nossas válvulas de escape...

Pois foi com o saltitar da bola nos relvados, que Salazar conseguiu transformar o povo português em gente completamente alheia à cena política da Nação,

gente completamente adormecida, exceptuando-se alguns portugueses mais ousados, que não se fiando com os carinhos salazaristas, tornaram-se reaccionários ao regime, em benefício do povo indefeso e da sua Pátria; gesto este, que levou muitos heróicos resistentes a suportar a mais feroz perseguição e os piores suplícios, que alguns, como não lhes foi possível resistir, libertaram-se para a eternidade.

A experiência, pela qual fomos

Conclui na página 2

Onde ficará a Associação Industrial do Minho?

Está em curso um movimento tendente a criar um organismo representativo da actividade industrial minhota, para o qual parece estar já achada a designação de «Associação Industrial do Minho».

Certo? Se a instituição se integrar nos parâmetros de uma coordenação evolutiva da actividade, ela não será apenas certa,

Redacção e Administração
Rua D. João I, 59—Tel. 42508

Diretor
SOUSA MACHADO

SEMANARIO REGIONALISTA
— Publicação aos sábados —

Reparos da Semana

Juízos precipitados

Valha-nos Deus! Não pode ser assim...

Guimarães reagiu naturalmente e com justiça, ao já célebre «caso» do Parque Industrial. Poderão ser discutíveis «algumas» formas dessa reacção, mas não podem subsistir quaisquer dúvidas quanto às características da causa que a originou e do que essencialmente se revestiu: bairrismo, um bairrismo puro, evidente, indiscutível, que se manifesta sempre quando ferido ou apoucado.

Portanto, não está certo que um bracarense, aliás ilustre e culto, tenha subscrito um telegrama enviado a um membro do Governo, classificando de «reacção fascista» o movimento que se gerou em Guimarães e que aglutinou prestigiosas figuras da Democracia — bem como o povo que quer e sabe trabalhar para um Portugal renovado.

Não está certo e surpreendeu-nos a acusação, por vir de onde veio e na «base» em que foi feita.

Aconteceu, ainda, que um elemento do Rotário Clube de Guimarães (que mal conhecemos...), teve o desplante de numa reunião, em Braga, do Clube congénere, fazer lamentáveis insinuações ao povo vimaranense e a figuras representativas que apareceram na altura própria a defender os legítimos interesses da nossa terra.

Não teve esse indivíduo (que mal conhecemos...), a coragem de afirmar, nessa reunião rotária, que o primeiro parque pertencia a Guimarães e não a Braga e que a reacção vimaranense foi justa porque não foi cumprida uma promessa e respeitados os autênticos interesses regional e nacional.

Os companheiros rotários de Braga ficaram-lhe muito gratos pela «elegância» das palavras que pronunciou (de acusação ao povo vimaranense) e os laços entre os dois Clubes ficaram também, se possível, mais fortalecidos.

Conclui na página 3

O Partido Popular Democrático realiza uma sessão de esclarecimento

Na próxima segunda-feira, dia 16, pelas 21,30 horas, no Grémio do Comércio desta cidade, a Comissão Concelhia do Partido Popular Democrático promove uma sessão de informação e esclarecimento das linhas programáticas do Partido, durante a qual usarão da palavra algumas individualidades representativas.

Trata-se duma sessão pública para a qual não são necessários convites especiais.

mas desejável. E urgente.

Ao que nos garantem, industriais vimaranenses foram já convidados para participar nos trabalhos preparatórios da Associação, o que comprova que ela será, neste momento, algo mais do que simples ideia.

Entretanto, formula-se esta questão, com certeza pertinente: Onde será localizado o Organismo representativo da actividade industrial minhota?

Dizem-nos que Guimarães não está incluída nos centros prováveis de localização dessa Associação, já encaminhada para a capital do distrito.

E assim se gera mais um processo inevitavelmente ferido, logo no seu arranque, de uma perspectiva pouco realista, injusta e ineficaz. Voltamos sempre ao mesmo: mas não será Guimarães, em todo o Minho, a cidade mais

Conclui na página 2

Ver, ouvir e criticar

Coisas de consciência...

Diamantino Gomes em «Povo de Fafe», divaga sobre a consciência e parece-nos interessante transcrever esse naco de prosa:

«E' evidente que a consciência, na análise de determinados factos, atitudes ou procedimentos, pode variar e varia, senão de indivíduo para indivíduo,

pelo menos entre muitos indivíduos.

A consciência, quando sai fora do trivial, para julgar ou julgar-se, já depende grandemente da formação moral do homem, da sua inteligência, da sua cultura, e, sobretudo da sua sensibilidade, e da formação moral à sombra da qual cimentou a sua educação.

Mas para explicar ou analisar esses factos variáveis, teríamos de fugir à simplicidade e acessibilidade que quisemos dar a estes artigos. De resto, não vimos aqui dar lições, mas avivar realidades empíricas em que todos devemos pensar para nos tornarmos melhores e não piores uns para com os outros.

Aqui, interessa-nos por isso, apenas, frisar e salientar a consciência geral ou comum que existe, ou pode existir, em cada um de nós, independentemente duma cultura maior,

duma educação mais cuidada, duma sensibilidade mais receptiva, sem negarmos que a consciência se pode aperfeiçoar

— Conclui na página 4

V Jogos Florais Minho-Galaicos de Guimarães

Vai o «Convívio» levar a efeito este ano, uma vez mais, os seus Jogos Florais Minho-Galaicos de Guimarães, no propósito de continuar a promover, com eles, um estreitamento de laços culturais luso-galaicos, tão promissora e iniciados nas anteriores edições do certame.

Os Jogos deste ano compreendem

Conclui na página 5

Que o nosso trabalho e o nosso sacrifício sejam forças autênticas a ajudar a construção dum Portugal melhor.

Reunião da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães

No dia 4 de Setembro reuniu a Comissão Administrativa que apreciou e tomou conhecimento de diverso expediente e deliberou, além do mais, o seguinte:

Aprovar a petição do médico veterinário municipal sobre as instalações dos matadouros municipais do concelho e melhoria de condições de trabalho, nas quais se integram instalações de mecanismos mais apropriados para auxílio dos trabalhadores, reparações urgentes no matadouro da cidade na parte respeitante a instalações do pessoal e alterações do quadro do pessoal de manança que inclui promoções e aumento de pessoal.

Aprovar o loteamento requerido por João da Silva Rocha para um terreno situado em Brito.

Aprovar para execução o estudo apresentado pelos Serviços Técnicos de Obras para a construção de muros de vedação marginais à E. M. 512 em Moreira de Cónegos, no montante de 281 contos.

Ratificar a decisão do Presidente da Comissão Administrativa que fez publicar o edital sobre o trânsito nas vias de acesso à Penha, no dia 8 de Setembro, das 7 às 21 horas.

Aprovar a Postura sobre a obrigatoriedade da instalação de elevadores de acesso aos andares em todos os prédios com mais de quatro pisos, excluindo o da cave.

Tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Pelouro de Obras relacionado com a situação de embargo em que se encontram as obras de construção do edifício na Av.ª D. João IV, desta cidade, de que são proprietários Eng.º José Maria Gomes Alves e a firma Fepra, Sociedade de Construções, L.d.ª, tendo deliberado sobre o mesmo o seguinte:

1—Com base no art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 166/70, proceder judicialmente contra os proprietários da obra, seguindo-se assim o critério já anteriormente definido e praticado com caso semelhante.

2—Após apresentação do aditamento ao projecto, pelos donos da obra, seja definido pelos S. T. O., o aumento de área construída não licenciada, para efeito de aprovação e pagamento da taxa com o respectivo agravamento.

3—Seja apresentado pelos S.T.O. a esta Comissão Administrativa o valor a arbitrar como caução a prestar pelos proprietários, para garante da alienação da área de terreno ocupada irregularmente.

4—Igualmente pelos S. T. O. seja posto à aprovação desta Câmara o valor inerente à utilização do muro de suporte para apoio da lage da cave sob o passeio, a fim de que o mesmo seja acrescentado ao valor da caução referida no ponto anterior.

Aprovar a proposta do Pelouro de Higiene e Salubridade que é do teor seguinte:

«Com base no encargo que nos foi conferido e relacionado com o Pelouro de Higiene e Salubridade, apresentamos na sessão ordinária, de 17 de Julho e a que foi dada oportuna publicidade, uma Comunicação onde fizemos relato da sessão de trabalho havida dias antes nesta Câmara, originada pela deslocação a esta cidade de uma delegação da Direcção-Geral de Saúde e onde participaram além de técnicos que a compunham, os elementos deste Município oficialmente responsáveis pelas condições sanitárias da vida da população.

A referida Comunicação, apresentada de forma esquemática e objectiva, incidiu nos seguintes centros de interesse:

I—A preocupação governamental em conceder à Saúde Pública atenção prioritária;

II—A gravíssima situação sanitária em que Guimarães se encontra.

III—Linhas gerais urgentes, a seguir por esta Câmara, com vista a soluções de curto e médio prazo.

IV—Conjunto de propostas, para seguimento imediato, relacionado com ÁGUA, SANEAMENTO E LIMPEZA.

V—O propósito deste Pelouro em oferecer à população de Gui-

marães uma melhor qualidade de vida.

Fruto de horas de estudo e de trabalho e não por certo caída do céu por presente dos deuses, a Comunicação mereceu a atenção da Comissão Administrativa que a aprovou na totalidade.

Definida a política a seguir, pelas linhas gerais então traçadas, e aberto o caminho pela aprovação das propostas apresentadas, o resto seria extremamente simples. Os Serviços de Secretaria, como medidas imediatas a tomar e com a urgência que foi devidamente expressa enviariam ofícios ou notas internas para cumprimento das propostas aprovadas.

Porém, não tendo sido apresentados nos dias seguintes para serem assinados nenhum dos ofícios que os Serviços de Secretaria deveriam ter enviado, na reunião da semana imediata e ao ser pedida explicação, a funcionária D. Rita Trindade observou-nos que os mesmos só poderiam seguir depois de aprovada a acta da reunião anterior, o que iria acontecer naquela mesma sessão.

Pasmamos perante o insólito, ironicamente vencidos pela emperrante burocracia. Mas nada havia a fazer. Ficou o conforto vindo da certeza de que as deliberações em causa iam finalmente ter seguimento; não propriamente um seguimento de acordo com a urgência que o caso requeria mas, enfim, um seguimento concordante com um sistema a aconselhar revisão profunda.

O tempo passou, porém, e por inacreditável que pareça, os ofícios ainda não seguiram.

Esta Comissão Administrativa vê, deste modo, suspensas pelos Serviços de Secretaria as deliberações que, com caráter de tanta urgência, foram tomadas na reunião de 17 de Julho.

Várias conclusões se poderiam tirar, de tão estranho comportamento. Uma porém ressalta concreta e notória relacionada com assunto de tanta gravidade—a enorme distância que se revelou existir entre a preocupação governamental tão objectivamente corroborada por esta Comissão Administrativa e a insensível passividade dos Serviços de Secretaria desta Câmara.

Ao trazer-mos o facto à consideração desta Comissão Administrativa, o Pelouro de Higiene e Salubridade pretende tornar evidente que não lhe assiste responsabilidade perante ela e nem dela perante o público, quanto ao retardamento das medidas sanitárias a tomar.

Impossível se acha avaliar os efeitos desta situação. Quaisquer que eles sejam, porém, terão de ser considerados graves pois deverão sempre ser traduzidos em termos de «Saúde Pública».

Considerando assim o facto exposto e por ser imperativo prosseguir no caminho das medidas tomadas, mesmo que tal implique furar razões que, por estranhas, a razão não entende, propõe-se:

1—Que, imediatamente, pelos Serviços de Secretaria, seja dado cumprimento integral às propostas contidas na Comunicação de 17 de Julho.

2—Que, para controle da situação, seja dada apenas a este Pelouro a prerrogativa da assinatura dos referidos ofícios ou notificações internas.

3—Que seja exigida dos Serviços de Secretaria justificação inequívoca das razões que levaram aqueles Serviços à suspensão das deliberações em causa e que a mesma seja apresentada dentro de 48 horas, por escrito.

4—Que, inserida na notícia a distribuir pela imprensa local e relativa a esta sessão, seja divulgado o presente documento, por razões de direito público e dever nosso».

Farmácias de Serviço

Hoje	=	PRAÇA
Amanhã	=	PEREIRA
2.ª Feira	=	D. MACHADO
3.ª Feira	=	HORUS
4.ª Feira	=	HENRIQUE
5.ª Feira	=	PEREIRA
6.ª Feira	=	BARBOSA

Malandrice AO CORRER DA PENA...

—Conclusão da página 1

obrigados a passar, obriga-nos agora a proclamar bem alto e em todas as direcções, um «NÃO» definitivo a qualquer outro sistema ditatorial; porque para sofrimento, bastou o que tão cruelmente nos foi infligido ao longo das cinco penosas décadas de domínio brutal, impiedoso.

Este regime deu-nos a conhecer a ruína económica; a miséria; o desemprego ou o trabalho escravo; a mentira e a violência da repressão das autoridades fascistas.

E as grandes multidões, demoralizadas, entretinham o seu pensamento com as opiniões desportivas, passando a interessar-se mais pela leitura diária dos comentadores aos jogos, do que perder tempo em prestar atenção à situação política do País...

O povo, o bom povo português, foi levado na sua ingenuidade; e não teve outra solução senão resignar-se à sua sorte. Sentia-se que a Nação estava doente, cujo mal foi ainda mais agravado com o flagelo da guerra colonial que veio a ser, sem dúvida, uma das facetas mais críticas da nossa história.

O povo sentia que estava a ser traído; traído pelos homens em quem havia depositado a sua confiança...

...Traído pelos ditadores fascistas... que se agarravam ao poder por não pretenderem — receosos dos seus actos—prestar contas à Nação. E porque se viam aflitos, viram-se na necessidade imperiosa de impor o seu domínio pela força, impor o terror no seio do já tão martirizado povo.

Vivemos, assim, cinco décadas num permanente torpor e acobardados até. Mas há um velho ditado que diz: «Não há mal que sempre dure nem bem que nunca se acabe», e como católico sincero que sou, sinto-me plenamente convencido que foi a vontade de Deus—ao constatar que o nosso sofrimento já ultrapassara todos os limites—que permitiu no despertar imediato do povo, obrigando-o a um total levantamento de revolta e de animosidade para a luta contra a tirania, pois as tais válvulas retentoras já não suportavam por mais tempo a pressão...

Finalmente, despontou o dia 25 do quarto mês deste ano de 1974; o povo despertara para a vida, mais delirante de alegria do que nunca, pois conquistara a Liberdade e ao mesmo tempo, a pesada responsabilidade de a defender.

Surgira assim, repentinamente, a segunda República tão ansiosamente esperada.

E os campos desportivos, em especial os que tinham sido baptizados com a data que se julgara gloriosa, do 28 de Maio, tal baptismo foi imediatamente anulado; e de seguida, sem qualquer formalidade, o povo libertado deu-lhe por nome a data radiosa da emancipação definitiva dos milhões de escravos portugueses.

—Que o ditador Salazar era esperto?...

—Lá isso era l... »

EM DIGRESSÃO

Na companhia de sua esposa partiu em digressão por vários países da Europa, o nosso prezado amigo sr. João Alberto Pimenta Machado, a quem desejamos boa viagem.

— Conclusão da página 1

produtos de origem animal, vegetal e florestal ultrapassaram *treze milhões de contos!* Todo este enorme volume poderia ser produzido pela lavoura nacional, se esses produtos fossem pagos a preços compensadores. Mas não, isso não convinha aos meios importadores... As grandes fortunas só se conseguem com os grandes negócios e a importação é uma dessas chorudas fontes de abastança, pelas quais isso se consegue...

Como seria útil e moralizador o saneamento a essas fortunas alcançadas por essa forma e também por outras? Todas elas transformaram a Nação num feudo de uma minoria insaciável.

A lei agrária que se aguarda e que tanto demora a promulgar, é a esperança que se anseia para pôr fim à situação de dificuldades que se tem aturado com esteio sacrifício, por quantos labutam e vivem dos campos. Das palavras do secretário de Estado da Agricultura, nessa palestra da T. V., algo foi anunciado de muito importante, como o seguinte, que interessa de sobremaneira à nossa região; «... que se pensa constituir nas zonas de minifúndios, unidades-pilotos, apoiar a formação de cooperativas e outras modalidades de associativismo e realizar acções que estimulem iniciativas de emparcelamento ou agricultura de grupo».

A. F.

Sindicato Nac. dos Oper. das Indústrias Têxteis dos Distritos de Braga, Viana do Castelo, Vila Real e Bragança

SEDE EM GUIMARAES

ASSEMBLEIA GERAL

De harmonia com as disposições legais e estatutárias, tenho a honra de convidar os Senhores Associados, no pleno gozo dos seus direitos sindicais, a reunirem-se em Assembleia Geral, no Domingo, dia 15 de Setembro, pelas 9 horas, nos Claustros da Câmara Municipal (antigo Convento de Santa Clara), sito ao Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Leitura da acta da Assembleia anterior;
- Informações Gerais;
- Informações sobre o novo Contrato de Trabalho;
- Livros;
- Destino a dar ao material de Colónia Balnear;
- Discussão e aprovação duma proposta da Direcção (aumento de quotas).

Se à hora acima indicada não comparecer número legal de Associados, esta Assembleia, funcionará legalmente uma hora depois com qualquer número de sócios.

Guimarães, 5 de Setembro de 1974.

O Presidente da Assembleia Geral,
Joaquim Armando da Silva Barros

ATENÇÃO:— Os Senhores Associados só podem assistir à Assembleia acompanhados dos seus cartões de Identidade Sindical. Os maiores de 18 anos far-se-ão acompanhar do último talão de vencimento.

Colega, comparece. Estamos interessados em que saibas integralmente da vida do Sindicato.

Onde ficará a Associação Industrial do Minho?

— Conclusão da 1.ª página

industrial da área que a Associação pretende cobrir? Então porque bulas se há-de negar à nossa cidade o direito de ser sede da instituição em causa, o que favorecia a centralização dos seus trabalhos?

Há que reflectir, entretanto, sobre algumas das causas que vão consentindo, repetidamente, situações deste tipo. Reflectir para tomarmos consciência de sermos por elas responsáveis. Que fizermos até agora os industriais de Guimarães, para contrariar um propósito indefensável à luz dos mais elementares princípios da lógica?

Não se sabe, ainda, de nenhuma reacção dos vimaranenses directamente interessados no problema. Reacção que poderia começar pela exigência legítima de localizar em Guimarães os trabalhos preparatórios da Associação. Continuaremos, também neste

caso, tranquilamente adormecidos, para mais tarde acordarmos em sobressalto, quando virmos perdida mais uma posição que de direito nos pertencia?

A resposta cabe aos industriais de Guimarães—se é que não será exigir-lhes muito o pedir «que se interessem» pelos seus interesses imediatos e por eles lutem...

F. R.

CINEMA SÃO MAMEDE

Hoje, às 15,30 e 21,30 horas, O VISCONDE DE BRAGELONNE—maiores de 14 anos.

Amanhã e 2.ª-feira, às 15,30 e 21,30, 16,30 e 21,30 horas, ACCÃO EXECUTIVA—maiores de 14 anos.

Quarta-feira, às 16,30 e 21,30 horas, A' ESPREITA DE SARILHO—maiores de 18 anos.

Quinta-feira, às 16,30 e 21,30 horas, CHAMARIZ DE SAIAS—maiores de 18 anos.

Notariado Português

Secretaria Notarial de Guimarães

"Fábrica de Calçado Arso, L.da"

GUIMARÃES

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de ontem, exarada a fls. 76 v.º a 79, do livro de Escrituras Diversas n.º 62-C, do segundo cartório, desta Secretaria, a cargo do notário Aviz de Brito, LAURA MONTEIRO SOARES, JOAQUIM MONTEIRO SOARES e MANUEL MONTEIRO SOARES, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, a qual há-de reger-se pelo pacto constante dos artigos seguintes:

1.º:—A sociedade adopta a denominação «FÁBRICA DE CALÇADO ARSO, L.DA», vai ter a sua sede e estabelecimento na Rua de S. Torcato, da freguesia de Azurém, da cidade de Guimarães e durará por tempo indeterminado, a partir de hoje;

2.º:—O seu objecto é a indústria de calçado ou qualquer outro ramo de comércio ou indústria em que os sócios acordem;

3.º:—O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 120 000\$00 e acha-se representado por três quotas iguais, de quarenta mil escudos, pertencendo uma a cada sócio;

4.º:—Não são exigíveis prestações suplementares de capital, mas os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, nas condições de reembolso e mediante o juro que for fixado em assembleia geral;

5.º:—A cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios é livremente consentida; a cessão a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, com eficácia real, em 1.º lugar, e os restantes sócios terão esse direito em 2.º lugar;

§ 1.º:—O sócio que pretender ceder a sua quota, no todo ou em parte, deverá comunicar a sua intenção à sociedade e aos restantes sócios por qualquer via postal registada; se, decorridos 60 dias após a remessa, nem a sociedade nem os sócios comunicarem ao cedente por igual meio a sua vontade de exercerem o direito de preferência, fica o sócio autorizado a ceder a sua quota, nos termos comunicados;

§ 2.º:—O preço ou o valor da cessão à sociedade ou aos sócios que tenham preferido, será o que resultar de um balanço especialmente organizado para o efeito; na falta de acordo, o preço ou o valor será fixado por árbitros, nos termos do art.º 1513 e seguintes do Código do Processo Civil;

6.º:—A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral;

§ 1.º:—Para obrigar a sociedade em todos os actos ou contratos, é necessária a intervenção da gerente Laura ou a dos outros dois gerentes Joaquim e Manuel, conjuntamente;

§ 2.º:—É vedado aos gerentes intervir, outorgar ou assinar em nome da sociedade, actos ou contratos que não digam respeito a esta, tais como abonações, fianças, avales, letras de favor e outros semelhantes, ficando o infractor responsável por todos os prejuizos que daí advierem à sociedade e perdendo, em benefício dos consócios, os lucros que lhe pertençam no ano em que se verificar a infracção;

7.º:—Anualmente será dado um balanço, refeido a 31 de Dezembro. Os lucros líquidos apurados, depois de deduzidos 5.º para o Fundo de Reserva Legal e quaisquer outras percentagens que forem votadas para outros fundos, serão distribuídos pelos sócios na proporção das suas quotas;

8.º:—Por falecimento de qualquer sócio, a sociedade continuará com os sobreviventes e com os herdeiros do falecido, — os quais, na hipótese da sua pluralidade, nomearão um que a todos represente, — se a uns e outros tal convier. De contrário, a sociedade continuará só com os sobreviventes, que pagarão aos ditos herdeiros o que se apurar pertencer-lhes, num balanço extraordinário de ocasião, devendo o pagamento ser feito no prazo de 2 anos a contar da data do óbito, em prestações semestrais e iguais, acrescidas do juro à taxa legal então em vigor, vencendo-se a 1.ª prestação no fim do semestre posterior ao falecimento;

§ único:—Quer a sociedade quer os herdeiros deverão comunicar a sua decisão à outra parte no prazo máximo de 90 dias a contar do falecimento do respectivo sócio;

9.º:—As assembleias gerais, sempre que a lei não exija outras formalidades, serão convocadas por via postal registada dirigida aos sócios, com a antecedência de 8 dias, pelo menos; e

10.º:—Em caso de dissolução, todos os sócios serão, extrajudicialmente liquidatários e entre si acordarão quanto à liquidação e partilha. Na falta de acordo poderá qualquer deles exigir a liquidação por via de licitação e o activo e passivo serão adjudicados ao sócio que melhor preço e condições de pagamento oferecer.

Está conforme ao original no qual nada há em contrário ou além do que neste extracto se narra ou transcreve.

Secretaria Notarial de Guimarães, 7 de Setembro de 1974.

O AJUDANTE,
Luís Fernando Ribeiro Dalot

Ginástica

Chama-se a atenção de todos os sócios do Centro de Recreio Popular de Guimarães (FNAT), que as inscrições para a frequência de ginástica, classe feminina e masculina, encerra no próximo dia 24, pelo que os interessados devem dirigir-se, até àquele dia, à sua sede sita na Rua de Santa Maria, nesta cidade.

C. A. T. da Fábrica de Plásticos XÁVI



Em primeiro plano, da esquerda para a direita:— Maria de Lurdes, Maria de Fátima e Maria Teresa. De pé: Maria Balbina, Maria da Conceição, Maria Aurora, Maria Isabel, Maria Alice e o treinador Mesquita de Freitas.

Guimarães

As trabalhadoras da XÁVI pela 4.ª vez consecutiva

← Campeãs nacionais de Voleibol Feminino

Os trabalhadores da XÁVI Campeões Distritais de Voleibol Masculino



Em primeiro plano, da esquerda para a direita:—Bragança, José Manuel, Alberto e Mário. De pé: Moreira, Vasco, Castelar, Baptista, Sousa, Rola e Mesquita.

Secretaria Notarial de Guimarães

Segundo Cartório a cargo do Notário Lic.º AVIZ DE BRITO

Justificação

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de ontem, exarada de fls. 74 a 77 v.º do livro de Escrituras Diversas n.º 100-A, deste cartório, Artur César Lobo Pinheiro, casado, residente na Rua de S. Torcato, desta cidade, na qualidade de sócio-gerente investido dos necessários e especiais poderes para este acto, da sociedade comercial por quotas denominada «EIBOR — EMPRESA INDUSTRIAL DE BORDADOS, L.DA», com sede na dita Rua de S. Torcato, n.º 18, declarou:

Que a sociedade sua representada, «EIBOR—EMPRESA INDUSTRIAL DE BORDADOS, L.DA», é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, do prédio rústico denominado «Leira de Alens ou Campo do Bacelo», de lavradio com árvores de vinho, sito no lugar de Alens de Baixo, freguesia de S. Lourenço de Selho, deste concelho, a confrontar do norte e nascente com terras de João Teixeira, do sul com a Taipa de Cima e do poente com caminho, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães e inscrito na respectiva matriz em nome daquela sociedade, sob o artigo 368, com o rendimento colectável de 342\$00, de que resulta o valor matricial de 6840\$00 e

ao qual atribui o valor de 80 000\$00.

Que este prédio foi, recentemente, adquirido pela dita sociedade, por compra, a Artur César Fernandes Pinheiro e mulher Alcina Fernandes Salgado Pinheiro, residentes na citada Rua de S. Torcato, conforme escritura lavrada neste cartório, a fls. 58 verso do livro n.º 38-D.

Que aqueles vendedores detinham o mesmo identificado prédio desde fins de 1931, ano em que o compraram a Gaspar de Sousa Aguiar, solteiro, maior, residente no lugar das Escolas, aludida freguesia de S. Lourenço de Selho, não havendo, porém, possibilidades de comprovar por meios normais, essa aquisição em virtude de terem resultado infrutíferas as buscas feitas nos cartórios notariais da região no sentido de ser extraída a cópia autêntica desse acto formal e, portanto, não poderem dispor do respectivo título.

Que, assim, está a sociedade impossibilitada de apresentar documento bastante para provar a anterior transmissão e, nestas circunstâncias, a suprir, como legitimação extraordinária e prova do seu direito, com vista a obter a primeira inscrição do referido prédio, nos termos do disposto no artigo 204 do Código do Registo Predial,

REPAROS DA SEMANA

(Conclusão da 1.ª pág.)

Foi no «Janeiro» que lemos tudo isto. Mas não felicitamos o Rotário Clube de Guimarães.

Lá isso, não!... Apesar de lá termos alguns bons amigos. E também estamos em crer que não haverá unanimidade de opiniões—e ainda bem. — X.

V Jogos Florais

(Conclusão da 1.ª pág.)

dem três modalidades literárias, que são: Poesia Livre; Conto e Ensaio, devendo este versar tema de análise sócio-económica, geográfica ou cultural da Galiza ou do Minho, ou quaisquer aspectos numa perspectiva afim à Galiza e ao Minho.

O prazo para a apresentação de trabalhos decorre até ao dia 5 de Novembro de 1974, sendo a indicação dos vencedores feita em 20 do mesmo mês e a entrega dos prémios em 7 de Dezembro de 1974, em sessão solene que se realizará na Sede desta Associação.

Todas as indicações respeitantes ao respectivo regulamento podem ser solicitadas ao «CONVÍVIO»—Associação Cultural e Recreativa—Guimarães.

por parte dessa sociedade «Eibor — Empresa Industrial de Bordados, L.d.a», é feita a presente declaração justificativa.

ESTÁ CONFORME.

Secretaria Notarial de Guimarães, 7 de Setembro de 1974.

O Ajudante,
Luís Fernando Ribeiro Dalot

DESPORTO

FUTEBOL

Campeonato Nacional da I Divisão

Vitória-Espinho em breve comentário

A expectativa à volta deste encontro era natural e compreensível. Tratava-se do primeiro desafio da época e os adeptos do desporto, que o mesmo é dizer da equipa vimaranense, ansiavam conhecê-la integrada das suas aquisições.

Por outro lado, o adversário do Vitória é novo na divisão principal e o facto de em jogo amigável ter, no seu campo, triunfado do nosso representante por 2-0, dava-lhe uma certa auréola de capacidade... Pelo menos, era uma equipa desconhecida (quase) e não se sabia do que seria capaz.

O Vitória venceu por 5-0 e este resultado é um argumento irresponsável na apreciação de valores. É definitivo.

A equipa vimaranense, que chegou ao intervalo a vencer apenas por 1-0, no primeiro período foi de longe (foi sempre) a melhor, numa tessitura de jogo que não deslumbrou. Ofereceu, todavia, apontamentos convincentes, mas na frente a lutar com uma defesa reforçada, não «sabia» abrir caminho para o golo.

O Espinho viveu de improvisações ofensivas, sem uma estrutura definida, mas era valente a «tapar» a sua zona defensiva, aqui e além vulnerável.

No segundo período, com o «ensaio» já feito, tudo melhorou. O Vitória arrancou uns golos de rajada e pôs em campo um sentido fulminante de jogo, a partir do meio-campo, onde um «maestro» foi notavelmente cerebral: Rui Rodrigues. Uns pés finos ao serviço dum cérebro que sabe pensar. Foi o motor de muito jogo que deslumbrou depois.

O Espinho também melhorou a partir (quase um paradoxo? Não. Brio desportivo), a partir, dizíamos, dos primei-

ros golos que sofreu. Valorizou imenso a partida, até mereceu o seu golo, mas os vimaranenses castigaram-no, ainda, com alterações de ritmo e de um opressivo «leque» nas ofensivas — ora por aqui, ora por acolá... Quem segurava nesse brioso Osvaldinho? Quem advinhava as flexibilidades de corpo de Jeremias, a jogar no centro com o n.º 11, de remate forte e enganador? E do jogo impulsivo de uns tantos — dos outros?

O Espinho cedeu impotente, mas caiu de pé, corajoso, com simpatia, porque lutou bravamente até ao fim.

Caiado terá que trabalhar muito, com certa veteranaria...

Bons indícios ficaram deste Vitória «novo». Digamos: não tanto pelos golos como pelo que soube fazer. Há uma integração racional de valores. Vamos aguardar o futuro.

Antes de se iniciar o encontro, guardou-se um minuto de silêncio, a pedido do Sindicato Nacional dos Jogadores Profissionais de Futebol e com a concordância da Direcção-Geral de Educação Física e Desportos, integrado na semana de solidariedade ao Povo chileno.

OUTROS RESULTADOS

U. Tomar-Farense, 0-3; Atlético-Leixões, 1-1; V. Setúbal-Boavista, 3-2; F. C. Porto-Cuf, 2-1; Académico-Oriental, 0-1; Olhanense-Sporting, 1-0; Benfca-Belenenses, 4-0.

Próxima jornada

FARENSE-BENFICA
LEIXÕES-U. DE TOMAR
BOAVISTA-ATLÉTICO
SP. ESPINHO-V. SETÚBAL
CUF-V. GUIMARÃES
ORIENTAL-F. C. PORTO
SPORTING-ACADÉMICO
BELENENSES-OLHANENSE

Classificação

V. de Guimarães	2
Benfica	2
Farense	2
Oriental	2
Olhanense	2
F. C. do Porto	2
V. de Setúbal	2
Leixões	1
Atlético	1
Sporting	0
Académico	0
Cuf	0
Boavista	0
U. Tomar	0
Belenenses	0

Índice do Vitória-Espinho

Resultado — 5-0.

Jogo — Estádio Municipal.

Árbitro — Melo Acúrcio, do Porto.

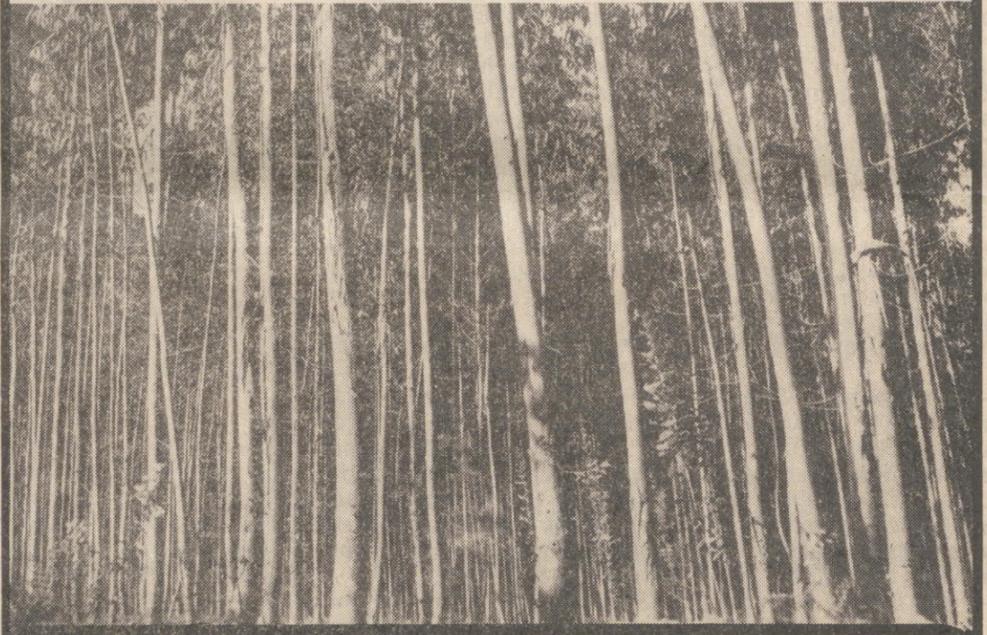
EQUIPAS

Vitória— Sousa; Ramalho, Rui Rodrigues e J. Carlos; Osvaldinho e Ernesto (Pedrinho); Custódio Pinto, Abreu, Romeu, Tito e Jeremias.

Espinho— Aníbal; Bernardo da Velha, Valdemar e Gonçalves; Ribeirinho e Helder Ernesto (F. Costa); Júlio, Augusto, Teté, Bené (J. Carlos) e Malagueta.

Golos— Rui Rodrigues, Jeremias (2), Tito e Abreu.

adube o eucalipto à plantação



COMPANHIA UNIÃO FABRIL, S.A.R.L.
DIVISÃO DE ADUBOS E PESTICIDAS

A | 29 | 73 - DAP

Ver, ouvir e criticar

Conclusão da página 1

e desenvolver como qualquer outra faculdade da inteligência, ou mais que qualquer outra.

É verdade que, como afirmou Carrel—fora da filosofia, lugar em que ele próprio se enquadrou—a consciência toma em cada indivíduo certo valor e certa forma, o que se compreende, pelo que fica exposto e pelo que a experiência e observação externa dos factos nos mostram. Mas o que interessa fundamentalmente, repetimos, é que cada pessoa tenha a noção elementar do mal que faz, ou pode fazer, e se corrija. E essa noção tem-a qualquer indivíduo normal. E se não se corrige ou arrepende, é porque é mal formado.

Buda e Cristo sintetizaram em dois conselhos simples toda uma moral profunda, eficiente e maravilhosa: «Faz aos outros o que queres que te façam a ti». «Não faças aos outros o que

não queres que te façam a ti». Isto traduz tudo quanto se possa dizer sobre consciência do modo mais acessível e sentido que pode conceber-se. Todos compreendem isto. Mas poucos o seguem, porque sobrepõem a tudo os seus interesses e os seus desejos, quando não o seu orgulho e a sua vaidade.

Em cada dia será humano perguntarmos a nós próprios o que fizemos de bem e o que fizemos de mal. Sobretudo de mal, para o atenuar e não repetir.

Na vida, todos temos direitos que nem sempre nos são dados ou garantidos, e deviam sê-lo. Mas também temos obrigações e deveres a que nos não devemos furtar sob qualquer pretexto.

Temos de exigir o que nos é devido, mas dar o que nos não pertence. E não é porque tenham

REPARAÇÕES DE QUALIDADE

Oficina de Reparações Eléctricas em Automóveis e Bobinagem de Motores

Sulpício Ribeiro de Oliveira

Av. D. João IV — Telef. 42689

— GUIMARÃES —

sido injustos, desonestos ou desumanos connosco, que o devemos ser para com os outros.»

A consciência plena, certa e pura, integra o homem em ricas potencialidades anímicas e fá-lo agir de conformidade com princípios morais e de doutrina imutáveis.

Obedece à razão pura e torna mais nobre a sociedade em que se integra e mais límpido o meio em que vive.

Mas... há tanta gente sem consciência!

F. L.

Instalações eléctricas

EM GERAL

Reparações

por pessoal especializado

J. MONTENEGRO, L.DA

Rua de S. Gonçalo, 1052 | 68
Rua de Alcobaça, 59 | 63
Telefone 42258 | 9

GUIMARÃES



Propriedade de H.ºs de M. Matilde C. F. Machado Composto e impresso nas oficinas de «O Comércio de Guimarães»